04/06/2021

O Bitwarden deve lembrar esta senha para você?

Nunca para este site

Sim, Salvar Agora

➤ Princip	al < Voltar	G. DE TRAB.:	LABORATÓRIO DE PROCESS	OS QUÍMICOS E	Enviar Orçamento	Sair
		VISUALIZAR:	mail - Documento Co	mpleto		?
Enviar para:	lcl@ipt.br		Cópias para:			
Enviado por:	lpp@ipt.br		Cópia oculta:			
Assunto:	Orçamento N.º3265/21 - 0	Caracterização física de fluído				

	ORÇAMENTO MULTILABORATORIA	AL CONTRATADO IP	T - Nº 3265/21	
	Responsável pelo Orçamento: Tel: 11 3767-4889/11 3767-4338	SERGIO MATIAS PEREIRA JUNIOR Fax: 3767-4052 / E-Mail: lpp@ip		
Lab/Centro:	LABORATÓRIO DE PROCESSOS QUÍMICOS E TECNOL	OGIA DE PARTÍCULAS/BIONANO	Data:	08/04/2021
Razão Social:	LABORATÓRIO DE BIOENERGIA CNPJ/CPF: E FFICIÊNCIA ENERGÉTICA	56	Contato:	Pamela Coelho Tambani
Referência:	E-mail	Data:08/04/2021		

	Atendendo solicitação da V.Sa.(s), apresentamos abaixo orçamento para execução do(s) seguinte(s) serviço(s):							
1. SERVIÇO(S) DO ORÇAMENTO Nº: 3265/21								
Nº Serviço	Descrição	Nº Execuções Determ./ Escalas	Preço Unitário (R\$)	Preço Orçado (R\$)	Serviço Acreditado?			
6057	Curva de comportamento reológico por viscosimetria Brookfield.	3	2172,00	6516,00	Não			

1.1 CONDIÇÕES GERAIS						
Forma de pagam	ento: A VISTA		Preço total:	R\$6.516,00		
Validade: 30(dias úteis)		Prazo de entrega (ver item		40(dias úteis), a partir da data mais recente entre a aprovação do orçamento e a entrega do(s) material(is		

DETALHAMENTO DO SERVIÇO: Curva de comportamento reológico por viscosimetria Brookfield.

O ensaio será realizado nas temperaturas fixas de 10, 25 e 40 graus celcius. A amostragem é de responsabilidade do cliente.

QUANTIDADE DE MATERIAL PARA ANÁLISE

Volume mínimo de amostra para realização da execuções é de 500 mililitros

Local de Entrega e documento que acompanha o material para ensaio/calibração: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT Avenida Professor Almeida Prado, 532 - Butantã CEP: 05508-901 - São Paulo - SP

so o material venha acompanhado de declaração ou NF avulsa, entregar o material direto no LABORATÓRIO DE PROCESSOS QUÍMICOS E TECNOLOGIA DE PARTÍCULAS -

Prédio: 50 Sala: -- Tel: (11) 3767-4889 Ramal: 4889 2º andar - Sala dos Pesquisadores

IMPORTANTE 1: Em conformidade com o Protocolo ICMS nº 85 de 09/07/2010 (Publicado no DOU de 14/07/2010) do CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária onde determina a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelos contribuintes de Economia Mista, comunicamos que <u>a partir de 01/12/2010 o IPT SÓ RECEBE NF-e (modelo 55)</u>.

Quando acompanhado de Nota Fiscal Eletrônica (de Simples Remessa), o portador do material deverá, PRIMEIRO, encaminhar-se para Base de Atendimento ao Cliente com material/item de ensaio ou equipamento para calibração, localizada na portaria principal do IPT, recepção, - telefone: (11)3767-4467, no seguinte horário de atendimento: das 8h30m às 16h30min para a entrega da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) e DEPOIS encaminhar-se para o endereço do laboratório descrito acima para a entrega do material.

Dados para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (Simples Remessa): Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT Avenida Professor Almeida Prado, 532 - Butantã CEP: 05508-901 - São Paulo - SP

CNPJ: 60.633.674/0001-55 IE: 105.933.432.110

IMPORTANTE 2: OS ARQUIVOS XML DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DEVEM SER ENCAMINHADOS PREVIAMENTE PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO XMLCOMPRAS@IPT.BR E O DANFE DEVE ACOMPANHAR O TRANSPORTE DO MATERIAL <u>Citar no corpo da NF-e os dados a seguir</u>

Citar no corpo da NF-e os dados a seguir
REFERÊNCIA PARA ENTREGA NO IPT:

Responsável: SERGIO MATIAS PEREIRA JUNIOR / Laboratório: LABORATÓRIO DE PROCESSOS QUÍMICOS E TECNOLOGIA DE PARTÍCULAS / Ramal: 4889 / Prédio: 50

Quando se tratar de pessoa física, instituição de ensino, fundações, órgãos da administração pública, empresa prestadora de serviços (não contribuinte do ICMS) ou quando houver isenção legal para emissão de Nota Fiscal Eletrônica, o material para ensaio/calibração deve vir acompanhado de carta ou declaração do cliente.

- O orçamento terá acréscimo no valor nas seguintes situações: material/item recebido fora das especificações para a realização do serviço; emissão do documento em outro idioma; descarte do material/item pelo IPT.

## INFORMAÇÕES GERAIS

## 2. APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO

21. APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO
Preencher a 'Ficha de aprovação de orçamento' (APRESENTADA ABAIXO). Enviá-la por e-mail, ou cópia, acompanhada do material. Aprovação por outro meio deverá conter o nº do orçamento.
PARA CLIENTES JÁ CADASTRADOS, A NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DA FICHA DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO IMPLICARÁ NA CONCORDÂNCIA COM OS DADOS FORNECIDOS. PARA
NOVOS CLIENTES, O FORNECIMENTO DESTAS INFORMAÇÕES É OBRIGATÓRIO.

## 3. RESPONSABILIDADES

As despesas e providências com transporte, seguro e embalagem do material para ensaio/calibração são de responsabilidade do cliente.

## 4. DEVOLUÇÃO DO MATERIAL

O material para ensaio/calibração deverá ser retirado no prazo de um mês (com exceção de contraprovas) após a execução do serviço. 4.1 Após um período de três meses, o(s) material(is), não caracterizado(s) como contraprova(s), será(ão) descartado(s)

4.2 Pedimos avisar antecipadamente a data prevista para retirada do material, para que possamos providenciar a emissão da nota fiscal de simples remessa em devolução. Caso contrário,

a espera da emissão da nota fiscal é de até 1 hora.

# 5. ENTREGA DE RELATÓRIOS, CERTIFICADOS E PARECERES

Cliente cadastrado com faturamento para 30 ddl: será fornecido em formato digital, na Língua Portuguesa, e enviado ao solicitante do orçamento, por mensagem eletrônica (e-mail). Demais clientes: será(ão) enviado(s) pelo laboratório após ter sido acusado o pagamento integral por transferência/depósito bancário.

Para clientes inadimplentes ou em fase de reabilitação de crédito: 100% antecipado.

- À vista para clientes não cadastrados no IPT:

  \* mediante transferência bancária (DOC ou TED) ou mediante depósito: Banco do Brasil Ag. 1897-X C/C 78.500-8.

  \* encaminhar o comprovante do depósito bancário para: LABORATÓRIO DE PROCESSOS QUÍMICOS E TECNOLOGIA DE PARTÍCULAS e de forma digitalizada, com identificação do CNPJ ou CPF,

- Faturado 30 ddl para clientes cadastrados: Cobrança em carteira ou através do Banco do Brasil (boleto bancário)

  Faturado 30 ddl para clientes cadastrados: Cobrança em carteira ou através do Banco do Brasil (boleto bancário)

  Pagamento fora do prazo de vencimento: multa de 2% sobre o valor da fatura, mais juros de 1% ao mês.

  Para serviços o valor orçado é bruto, desta forma a Nota Fiscal deve ser paga pelo valor líquido, e os respectivos tributos devem ser recolhidos pelo cliente, conforme lei específica (Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003).

Nunca para este site

Sim, Salvar Agora



### 7. USO DA MARCA DO IPT

No âmbito da prestação de serviços previstos neste orçamento/proposta, fica estabelecido o disposto a seguir:

A Empresa é a única e exclusiva proprietária dos resultados das análises, ensaios, calibrações e/ou serviços de apoio tecnológico emitidos pelo IPT, em cumprimento ao objeto do presente orçamento/proposta, sendo que tais documentos técnicos:

a), circumptino de objecto de precisiona de que a superiorio de contra que tanto decumento de contra de co

promocionais/publicitárias; banners; informativos; catálogos, embalagens ou rótulos de produtos; sites; revistas, jornais;

promocionais/publicitarias; panners; informativos; catalogos, embalagens do rocalos de producto de producto de producto de producto de qualidade ou tecer nenhuma outra menção ou consideração que induza o consumidor a crer que o IPT aprova tecnicamente o produto ou o serviço.

A utilização indevida da marca IPT sujeitará o cliente à aplicação de multa de 100% do valor estabelecido neste orçamento ou proposta de trabalho, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.

#### 8. DIRETTO DO CLIENTE

8. DIRETTO DO CLIENTE
É vedado o uso de marcas ou nomes de empresas que não as de propriedade do cliente, salvo quando formalmente autorizado pelos detentores dos respectivos nomes e/ou das marcas citadas ou quando assim for solicitado, formalmente, por órgãos e entidades públicas, na defesa de interesses públicos difusos e coletivos, tais como os pertinentes às relações de consumo, bem como na defesa de outros interesses quaisquer, estes últimos desde que requisitados pelo Ministério Público ou solicitados pelo Poder Judiciário.
No caso de expressa autorização, pelos detentores dos respectivos nomes e/ou das marcas, somente serão aceitos documentos legíveis, assinados por pessoas que detenham poderes para representar a empresa detentora do nome e da marca, datados, acompanhados de documentos que comprovem os poderes do signatário.
Em quaisquer situações citadas, recomenda-se que o cliente seja informado sobre a responsabilidade pelos efeitos de eventual divulgação dos resultados.

Na hipótese em que for necessária para as negociações, a transmissão ou disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, as Partes se comprometem em observar as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas na Lei nº 13.709/18, além de adotar medidas de segurança e técnicas administrativas, a fim de proteger os dados

### RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE CRÍTICA E EMISSÃO

## SERGIO MATIAS PEREIRA JUNIOR

Pesquisador / LABORATÓRIO DE PROCESSOS QUÍMICOS E TECNOLOGIA DE PARTÍCULAS CRQ 04262054 NRE: 8722

Tel:11 3767-4889/11 3767-4338 Fax:3767-4052 E-Mail: lpp@ipt.br

	PARA EDITAR ESTA FICHA DE APROVAÇÃO BASTA UTILIZA	R A OPÇAO DE 'RESPONDER' DE SUA FERRAMEN	ITA DE EMAIL
Empresa:	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A	- IPT	
Setor:	LABORATÓRIO DE PROCESSOS QUÍMICOS E TECNOLOGIA DE PARTÍCULAS	Para:SERGIO MATIAS PE	REIRA JUNIOR
Referência	E-mail	Data emissão:	4/6/2021
Fone 1:	11 3767-4889	Fone2:11 3767-4338	Fax:3767-4052

## FICHA DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO MULTILABORATORIAL CONTRATADO Nº: 3265/21 - (VER ITEM 2)

Aprovamos o orçamento acima mencionado, conforme proposto (preço, prazo e demais condições estabelecidas) e fornecemos os nossos dados fiscais e de transportadora.

A Aprovação será de R\$ 6.516,00

Local e data:

. de

( ) Total ( ) Parcial (Anotar os serviços aprovados no quadro de observações)

Nota: O quadro de observações tambem deve ser utilizado para transmitir ao LPP qualquer informação relevante a respeito dos itens a serem ensaiados.

OBSERVAÇÕES:		

Designação do(s) material(is)		

		DADOS A SEREM PREENCHIDO	S PELO CLIENTE (OBRIGATÓRIO)	
Razão Social:	LABORATÓRIO D	E BIOENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉT	CA	
Nome Fantasi	ia: LABORATÓRIO D	E BIOENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉT	CA	
Reg.Estrange	iro: 56		I.E	.Estrangeiro:
Contato:	Pamela Coelho Tambani			
Fone 1:		Ramal:4572	Fone 2:	Ramal:4552
E-mail:	lcl@ipt.br		Fax:(11) 3767-4572	
Endereço (Fat	turamento):	Bairro:	Nº: Cidade/UF:	
Email p/ Envi	o de NFe (OBRIGATÓRIO):			
Endereço (col	brança):		Nº:	
CEP:		Bairro:	Cidade/UF:	
	pela aprovação:			
Função do res	sponsável:			

# Assinatura do responsável pela aprovação